



Câmara Municipal de Felgueiras

**= EDITAL =**

-----**NUNO FONSECA**, Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras:-----

-----**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Despacho n.º 053/2017, datado de 15 de dezembro de 2017, o qual faz parte integrante do presente edital. -----

-----Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

-----Paços do Concelho de Felgueiras, 15 de dezembro de 2017. -----

**O Presidente da Câmara,**

**(Nuno Fonseca)**

**= CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO =**

-----Eu, António Sérgio da Costa Oliveira, do Departamento de  
Serviços da Presidência, de Polícia Municipal e de Proteção  
Civil, desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete  
do Município um exemplar do presente edital.-----  
-----Felgueiras, 18 de dezembro de 2017.-----



---



Câmara Municipal de Felgueiras

## **DESPACHO n.º 053/2017**

### **DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO NA COMISSÃO PARITÁRIA PARA O QUADRIÉNIO – 2017/2020**

Nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, funciona junto do dirigente máximo uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados antes da homologação;

O Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, procedeu à adaptação aos serviços da Administração Autárquica da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que aprovou o novo Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP);

De acordo com o artigo 22.º do referido Decreto Regulamentar, com referência ao n.º 1 do artigo 3.º do mesmo diploma, junto do Presidente da Câmara Municipal funciona uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação;

A Comissão Paritária é composta por quatro vogais, sendo dois representantes do Executivo, e dois representantes dos trabalhadores;

Considerando que, na sequência do ato eleitoral, de 01 de outubro de 2017, tomaram posse novos órgãos eleitos, havendo necessidade de proceder à designação dos representantes da Administração na Comissão Paritária;

Considerando que os vogais representantes da Administração são designados em número de quatro, pelo período de quatro anos, sendo dois efetivos, um dos quais orienta os trabalhos da Comissão Paritária e dois suplentes;





*Câmara Municipal de Felgueiras*

Face ao exposto, **DESIGNO** como vogais representantes da Administração para integrar a comissão paritária:

**Vogais efetivos:**

1.º Ana Maria Medeiros Peixoto

2.º Rosa Maria de Sousa Pinto

**Vogais suplentes:**

1.º Nuno Gonçalo Silva Miranda

2.º Paula Alexandra Soares Bessa Esteves

Ao primeiro vogal efetivo, ou ao seu substituto, caberá a responsabilidade da orientação dos trabalhos da Comissão Paritária.

O presente despacho deverá ser divulgado através de Edital, correio eletrónico, e publicitação na página eletrónica do Município.

Paços do Concelho, 15 de dezembro de 2017

**O Presidente da Câmara**

(Nuno Fonseca)

